



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

SOCIEDADE ORNITOLÓGICA DE MINEIROS -- SOMI Processo nº 202500005023410

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: SOCIEDADE ORNITOLÓGICA DE MINEIROS - SOMI		CNPJ: 24.857.930/0001-24
ENDEREÇO: AV DAS PALMEIRAS, S/N QUADRA50 LOTE 1 - SETOR BOA VISTA		
CIDADE: MINEIROS- GO	CEP: 75.830-002	TELEFONE: (64) 99647-0499
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: LUCAS ALVES PEREIRA FILHO		
RG: 873.927 SSP/GO	CPF: 101.334.961-04	
ENDEREÇO: Av. Zeca Alfaiate, Qd. 306, Lt. 01, Setor Boa Vista, Mineiros – GO		CEP: 75830-289
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0659-9	C/C: 81837-2 Operação: 001
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: LUCAS ALVES PEREIRA FILHO		CPF: 101.334.961-04
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):		

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CEP:
75.830-002

TELEFONE:
(64) 99647-0499

E-mail:
lucasa.filho55@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

**VIGÊNCIA DA
PARCERIA:
(NÃO ALTERAR)**

INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

Execução de serviços contínuos de manutenção predial corretiva e preventiva de natureza rotineira na sede da Sociedade Ornitológica de Mineiros – SOMI

O objeto desta parceria consiste na execução de serviços especializados de manutenção predial corretiva e preventiva, de natureza estritamente conservativa, na sede da Sociedade Ornitológica de Mineiros – SOMI, incluindo o fornecimento de materiais de consumo e a prestação de serviços técnicos necessários à preservação das condições de uso, segurança e funcionamento das instalações existentes, sem caracterização de obra ou reforma. A execução será realizada por empresa contratada, responsável tanto pela mão de obra quanto pelo fornecimento do lote único de materiais de consumo, composto por tintas, esmaltes sintéticos, diluentes, rolos, pincéis, lixas, fita crepe, cabos elétricos, disjuntores, conectores, fita isolante, cimento, argamassa, areia, brita, tubos e conexões de PVC, além de equipamentos de proteção individual – EPIs, todos destinados exclusivamente à execução imediata dos serviços, sem incorporação patrimonial.

Os serviços compreendem manutenção elétrica interna, com 150 horas destinadas à substituição de componentes danificados, troca de disjuntores, reorganização e fixação de eletrodutos aparentes, revisão de pontos de tomada e iluminação já existentes, substituição de luminárias existentes quando necessário e realização de testes operacionais, assegurando o restabelecimento adequado do sistema elétrico interno, sem qualquer intervenção estrutural.

Incluem-se ainda serviços de pintura de conservação, com 150 horas, abrangendo preparação de superfícies, correções superficiais, lixamento e aplicação de tinta em áreas internas e externas já existentes, com finalidade exclusivamente conservativa, sem alteração de características construtivas ou arquitetônicas do imóvel.

Os serviços de pedreiro, com 120 horas, restringem-se a pequenos reparos superficiais, tais como recomposição pontual de reboco, correção de fissuras, vedação e nivelamento localizado de áreas desgastadas pelo uso contínuo, sem demolição, reconstrução ou modificação estrutural.

Durante a execução, haverá o apoio de ajudante geral, com 160 horas, responsável por transporte interno de materiais, organização do ambiente de trabalho, limpeza das áreas atendidas e suporte operacional às equipes técnicas.

A manutenção de estruturas metálicas existentes limita-se a limpeza, lixamento, tratamento superficial contra corrosão e aplicação de pintura protetiva, com objetivo exclusivo de conservação e prolongamento da vida útil, sem reforço estrutural, substituição integral ou instalação de novos elementos. Inclui-se ainda o serviço de frete e transporte, destinado exclusivamente à logística dos materiais de consumo utilizados na execução.

Ressalta-se expressamente que todas as atividades descritas possuem natureza estritamente corretiva, preventiva e conservativa, típicas de manutenção predial rotineira, não configurando obra, reforma, adequação estrutural ou melhoria incorporável ao patrimônio, não exigindo projeto técnico, ART ou RRT, enquadrando-se integralmente como despesas de custeio (GND 3), nos termos da Lei nº 13.019/2014 e das orientações administrativas da SERINT.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A execução deste Plano de Trabalho tem como meta garantir a plena revitalização funcional da sede da Sociedade Ornitológica de Mineiros – SOMI, assegurando condições adequadas de uso, segurança e

conservação para a continuidade das atividades sociais, esportivas e comunitárias desenvolvidas no local. Para alcançar esse objetivo, serão realizadas ações de manutenção corretiva e pequenos reparos que abrangem a recomposição de elementos desgastados, a substituição de componentes elétricos comprometidos, a recuperação de áreas internas e externas por meio de pintura e a correção de pontos de alvenaria afetados pelo uso contínuo. As metas incluem a execução integral dos serviços de manutenção elétrica com carga horária prevista para atendimento das necessidades identificadas, a revitalização das superfícies e estruturas já existentes por meio da preparação e pintura adequada, a realização de reparos em alvenaria para garantir o nivelamento, vedação e conservação do imóvel, o apoio operacional prestado por equipe auxiliar e a contratação de serviço especializado para correção e proteção dos elementos metálicos presentes na sede, preservando sua integridade e prolongando sua durabilidade. Com essas ações concluídas, espera-se que a sede da SOMI esteja completamente apta ao uso seguro e contínuo, com instalações mais eficientes, organizadas e visualmente harmonizadas, reforçando a capacidade da entidade de promover atividades de interesse público e comunitário.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Sociedade Ornitológica de Mineiros – SOMI, fundada em 1988, é uma instituição sem fins lucrativos amplamente reconhecida pela promoção contínua de atividades esportivas, sociais e culturais que fortalecem a convivência comunitária e valorizam tradições locais. Ao longo de sua trajetória, a sede da entidade tornou-se um espaço de referência para torneios, encontros e eventos que atraem participantes de diversas regiões, movimentando a vida social e esportiva do município. Suas atividades são mantidas essencialmente por contribuições voluntárias, arrecadações em eventos e parcerias locais, o que evidencia seu papel relevante no fortalecimento do associativismo e no estímulo à participação comunitária.

Após décadas de uso constante, as instalações passaram a demandar manutenção corretiva e revitalização funcional, especialmente em razão do desgaste natural provocado pelo tempo e pela intensa utilização do espaço. Essa situação tem comprometido o conforto dos usuários, a eficiência das instalações e a regularidade das atividades realizadas no local. A presente proposta busca sanar essas necessidades por meio da execução de serviços essenciais de manutenção elétrica, pintura, pequenos reparos em alvenaria, ajustes pontuais em elementos metálicos já existentes e aquisição dos materiais necessários, garantindo a continuidade adequada das atividades da SOMI sem promover alterações estruturais, acréscimos físicos ou criação de novos componentes permanentes.

As ações previstas permitirão restabelecer condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação do ambiente, assegurando luminosidade apropriada, integridade das instalações elétricas, preservação de superfícies internas e externas e correção de pontos que apresentam desgaste típico de edificações de uso comunitário. A melhoria das condições físicas do espaço contribuirá diretamente para ampliar o conforto dos associados, visitantes e atletas, fortalecendo a oferta de atividades esportivas e sociais que historicamente caracterizam a atuação da entidade.

Há evidente interesse público na execução deste apoio, pois o investimento em manutenção de espaços comunitários consolida políticas de incentivo ao esporte, ao lazer, à convivência social e ao fortalecimento das organizações da sociedade civil. O aprimoramento das condições da sede da SOMI impacta positivamente a economia local, promove maior circulação de pessoas nos eventos realizados e reforça o papel da instituição como ambiente seguro, acolhedor e ativo na formação cidadã.

A SOMI possui experiência consolidada na gestão de eventos e parcerias, diretoria atuante e estrutura administrativa regularizada, demonstrando plena capacidade técnica e organizacional para realizar a execução das atividades previstas. Sua atuação contínua ao longo de mais de três décadas confirma responsabilidade, credibilidade e comprometimento com a comunidade, o que assegura que os recursos serão aplicados de forma eficiente, transparente e alinhada aos objetivos sociais e públicos desta parceria.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo diretamente beneficiado pela execução deste Plano de Trabalho compreende os associados, atletas e frequentadores da Sociedade Ornitológica de Mineiros – SOMI, bem como a comunidade em geral que participa das atividades esportivas, sociais e culturais realizadas em suas dependências. A entidade conta atualmente com número expressivo de membros ativos e simpatizantes que utilizam o espaço de forma contínua, seja em torneios, competições, encontros de lazer, eventos familiares ou atividades comunitárias promovidas em parceria com outras instituições locais.

De forma indireta, também serão beneficiados comerciantes, prestadores de serviços e parceiros institucionais da cidade de Mineiros e região, considerando que os eventos organizados pela SOMI

movimentam a economia local e contribuem para o fortalecimento do turismo esportivo e de lazer. A melhoria da infraestrutura física e elétrica da sede possibilitará a ampliação do número de participantes e visitantes, além de garantir maior conforto, segurança e acessibilidade a todos os usuários.

O projeto, portanto, alcança não apenas o grupo de associados, mas também a população do entorno, escolas, famílias e instituições parceiras que utilizam o espaço para atividades de integração e convivência. Ao oferecer um ambiente mais adequado, seguro e estruturado, a iniciativa reforça o papel social da SOMI como entidade de referência na promoção do esporte, da cultura e do bem-estar coletivo, reafirmando seu compromisso histórico com a comunidade mineirense.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A Sociedade Ornitológica de Mineiros – SOMI é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, fundada em 1988, com sede no município de Mineiros, Estado de Goiás. Desde sua criação, tem como missão promover o esporte, o lazer e a convivência social por meio de atividades ornitológicas e competições de caráter esportivo e cultural, fortalecendo vínculos comunitários e contribuindo para o desenvolvimento humano e social da população local. Suas diretrizes institucionais estão pautadas na ética, na valorização da vida, na preservação ambiental, na disciplina esportiva e na cooperação entre os associados, constituindo-se como uma entidade de referência regional e nacional.

Ao longo de mais de três décadas de atuação, a SOMI consolidou-se como importante polo de integração esportiva e social, responsável pela formação de atletas e pela realização de campeonatos de grande relevância no cenário estadual e nacional. Diversos campeões e expositores de Mineiros alcançaram destaque em competições fora do Estado, levando o nome do município e da entidade para além das fronteiras regionais. As atividades da organização também incluem ações educativas, eventos beneficentes e apoio a campanhas comunitárias, especialmente em parceria com outras instituições civis e órgãos públicos locais. Atualmente, a SOMI conta com um quadro expressivo de associados, colaboradores e voluntários, que contribuem ativamente para a manutenção do clube e para a continuidade de suas ações. A diretoria é composta por profissionais com experiência em gestão comunitária e esportiva, o que reforça sua capacidade técnica e gerencial para execução de projetos e parcerias.

Na área da assistência social e comunitária, a entidade tem histórico de participação em iniciativas voltadas ao bem-estar coletivo, como campanhas de arrecadação de alimentos e brinquedos, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, promoção de eventos gratuitos abertos ao público e integração com escolas e grupos comunitários. Essas ações são realizadas com recursos próprios e parcerias locais, gerando resultados significativos para a comunidade, como a ampliação do acesso a atividades recreativas, educativas e esportivas, e o fortalecimento do espírito de solidariedade e cidadania. Ainda que sua principal atuação esteja relacionada ao esporte e lazer, a SOMI mantém compromisso permanente com causas sociais, utilizando seu espaço físico e sua estrutura organizacional para fomentar o convívio saudável e a inclusão comunitária.

Em relação às parcerias e fontes de recursos, a instituição mantém-se financeiramente por meio das contribuições mensais de seus associados, da arrecadação proveniente dos torneios e eventos realizados, do aluguel de seu espaço físico e de doações espontâneas da comunidade e de empresas locais. Além disso, mantém parcerias colaborativas com outras organizações e instituições públicas e privadas, as quais fortalecem sua atuação e ampliam o alcance de suas ações. Essa diversidade de fontes de receita e o comprometimento da diretoria com a boa gestão financeira garantem a sustentabilidade da entidade e a adequada aplicação de eventuais recursos públicos, assegurando transparência, responsabilidade e resultados efetivos em todas as iniciativas executadas.

Com trajetória consolidada, credibilidade reconhecida e capacidade técnica comprovada, a Sociedade Ornitológica de Mineiros apresenta condições plenas para a execução eficiente e transparente do presente Plano de Trabalho, reafirmando seu papel histórico de promoção do esporte, da cultura e do desenvolvimento social no município e região.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário	Após a aprovação da		Não há	Não há

	Oficial e Repasse do Recurso	análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento		
2ª	Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos prestadores de serviços	Até 8 meses meses após a ordem de execução.	Não há	Não há
4ª	Fiscalização de serviço	Durante a execução	Até 1 (um) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 0,00 (zero real)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de manutenção elétrica	horas	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
2	Serviços de pintura	horas	150	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
3	Serviços de Pedreiro (pequenos reparos)	horas	120	R\$ 52,00	R\$ 6.240,00
4	Ajudante Geral	horas	160	R\$ 38,00	R\$ 6.080,00

5	Manutenção metálica	uni	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
6	Frete e transporte	uni	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
7	Materiais de consumo (Tintas, cabos, argamassa, conectores, EPIs)	uni	1	R\$ 33.730,00	R\$ 33.720,00
SUBTOTAL					R\$ 100.000,00
Todos os serviços e insumos descritos neste item caracterizam-se como despesas correntes, executados sem geração de bem permanente, sem incorporação patrimonial e sem alteração física relevante do imóvel, enquadrando-se integralmente como GND 3 – Outras Despesas Correntes, conforme classificação orçamentária aplicável às parcerias regidas pela Lei nº 13.019/2014.					

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 100.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
NÃO APLICA

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

LUCAS ALVES PEREIRA FILHO
Presidente da Sociedade Ornitológica de Mineiros

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 15/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alves Pereira Filho**, **Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 20:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83973602**
e o código CRC **9618F4E0**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005023410



SEI 83973602